

RESOLUÇÃO Nº 973, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração de Dotação
Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social
Especial de Média e Alta Complexidade – Estado

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 582/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 27 de novembro de 2023, registradas na Ata nº 117/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Estado;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 582/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Estado, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 582/2023

Assunto: Solicitação de Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Estado

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 3590/2023 – SDS/AC/APL

Solicitação: Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Estado

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera as seguintes alterações:

– redução na referência 2817 (outros serviços de terceiros – PJ) no valor de R\$ 1.200,00 para suplementar a referência 2818 (serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ) para despesas de telefonia do CREAS I, conforme tabela abaixo:

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Proposta
2544	33350430000000000000 - Subvenções sociais	6613231	400,00	114.638,57	114.638,57
2546	33390300000000000000 - Material de consumo	6613231	300,00	94.640,25	94.640,25
2552	34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente	6613231	300,00	125.739,10	125.739,10
2817	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6613231	0,00	12.600,00	11.400,00
2818	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	6613231	0,00	4.500,00	5.700,00
2819	33190110000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	6613231	0,00	57.663,54	57.663,54
2820	33191130000000000000 – Contribuições patronais	6613231	0,00	9.348,91	9.348,91
Total Ação			1.000,00	419.130,37	419.130,37

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da **Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Estado**

Novo Hamburgo, 23 de outubro de 2023.

Carlos Luiz Spengler

Marcelo Peruzzo

Fátima Terezinha Cidade Leme

Patrícia Rappa Pallaoro

Alessandra da Silva Haubert